



BOLETIM | Nº 48

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Abril 2023



Brasil



Abril de 2022		Abril de 2023	
567.227	requerimentos	581.032	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.
72,3%	via web	-15,0%	em comparação com Março de 2023.
Março de 2023		73,4%	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.
683.220	requerimentos	+2,4%	em comparação com Abril de 2022.
74,6%	via web		



Espírito Santo

Abril de 2022		Abril de 2023	
11.171	requerimentos	11.059	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.
86,8%	via web	-15,2%	em comparação com Março de 2023.
Março de 2023		85,1%	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.
13.042	requerimentos	-1,0%	em comparação com Abril de 2022.
85,7%	via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Abril 2022	Março 2023	Abril 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	11.171	13.042	11.059	-1.983	-15,2%	-112	-1,0%
Presenciais	1.473	1.867	1.651	-216	-11,6	178	12,1%
Via WEB	9.698	11.175	9.408	-1.767	-15,8	-290	-3,0%
% requerimentos via WEB	86,8%	85,7%	85,1%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
 Vetores: freepik.com

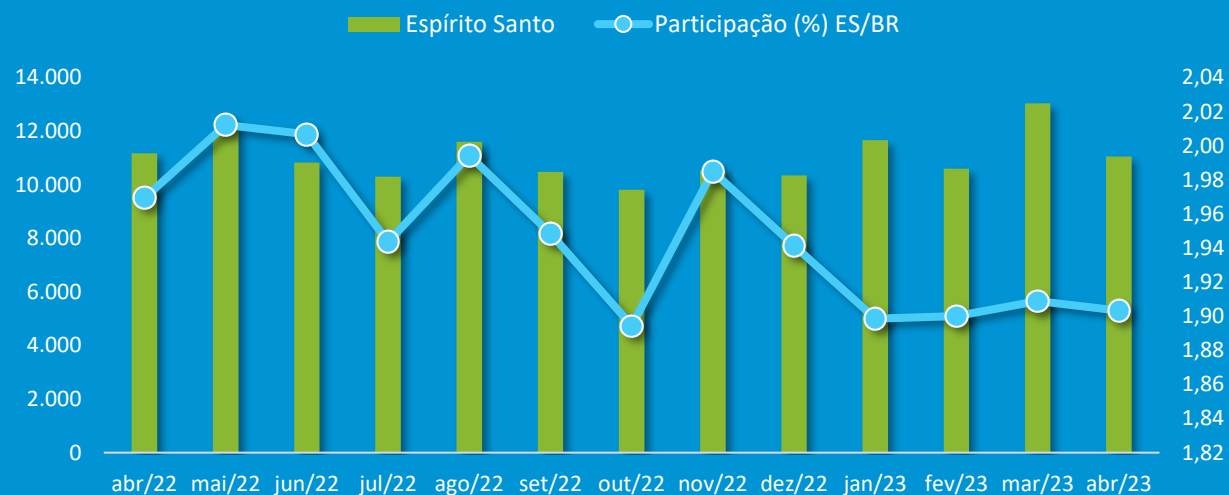


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

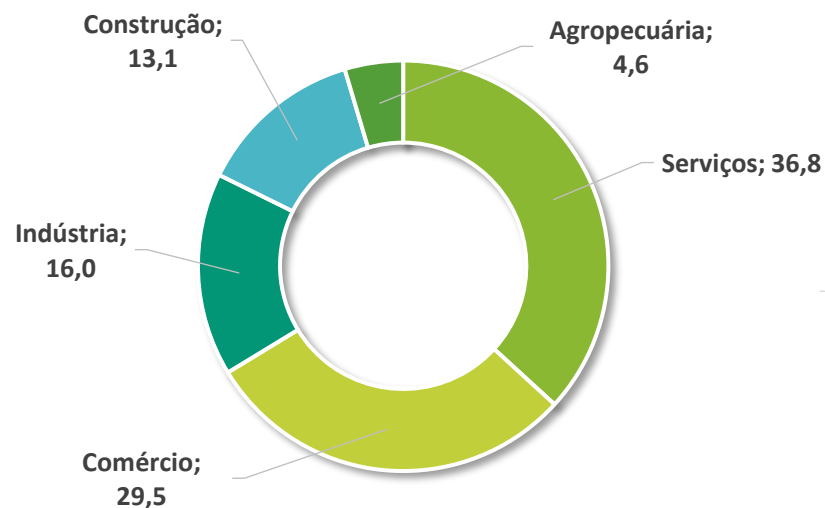


Em Abril 2023

9.748
segurados

88,1%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – Abril 2023



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.